

TERMO DE ADESÃO

Ação: Participação na Stone Fair – Poznan - Polónia
22 a 25 Novembro 2017

1. Dados de Identificação:

Entidade

Morada da Sede

Localidade

Nº Contribuinte

Pessoa de contacto

Telefone

Email

2. Condições de Participação:

2.1 – Requisitos de Elegibilidade

- a) Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- b) Ter situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiados com cofinanciamento dos FEEI;
- c) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- d) Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME), comprovado mediante apresentação anual do certificado PME;
- e) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (EU) n.º 651/2014;
- f) Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projecto;
- g) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.
- h) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à informação prestada aquando da assinatura do presente Termo;

2.2 – Documentação obrigatória

- Código Certidão Permanente
- Certidões de não dívida à Segurança Social e Finanças
- Licença de utilização de espaço / Licenciamento industrial
- IES 2014
- IES 2015
- Certificado PME 2015
- Certificado PME 2016
- Quadro Pessoal 2015 (Relatório Único)
- Folhas da Segurança Social do último mês disponível (Resumo + Detalhado)
- NIB da Empresa (para transferência do incentivo)

2.3 – Serviços incluídos na Ação

- Viagem para 1 pessoa
- Estadia durante o período de realização da Feira, para 1 pessoa
- Espaço de Exposição no Stand Conjunto da AAPI
- Transporte do material a expor no stand da feira
- Custos gerais de funcionamento do Stand
- Serviço de Consultoria para Marcação reuniões e Preparação da participação
- Marketing e Comunicação da presença na Feira

3. Condições de Financeiras

3.1 Valor da participação

- i) Taxa de inscrição:
 - até 31 de Julho: 100,00 € / 200,00 € (Associados / Não Associados)
 - até 31 de Agosto: 200,00 € / 300,00 € (Associados / Não Associados)
 - até 30 de Setembro: 500,00 € / 700,00 € (Associados / Não Associados)
- ii) Custo de participação: 7.950,00 €
- iii) Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%

3.2 Pagamento

O pagamento da participação na presente ação deverá ser realizado da seguinte forma:

- 1º Pagamento com a Confirmação da Participação: **Taxa de inscrição + 50%** do Custo de participação
- 2º Pagamento, até ao dia 30 de Setembro de 2017: **50%** do Custo de participação

Nota: Às percentagens indicadas soma-se o respetivo valor de IVA

O pagamento deverá ser realizado, por transferência bancária, de uma conta da empresa aderente, para:

AAPI – Associação Ação Para a Internacionalização
Santander Totta - **IBAN: PT50 0018 000342850958020 05**

Os comprovativos de transferência bancária deverão ser enviados por mail para o endereço **info@aapi.pt**.

3.3 Incentivo

Confirmando-se a receção da documentação obrigatória e que a empresa cumpre os requisitos enunciados no ponto 2.1 do presente Termo, a empresa será reembolsada num valor de incentivo até 50% do valor de participação.

Nesta Ação, o valor previsto de incentivo a pagar é de 3.975,00 €

- 1º Reembolso do Incentivo, até 90 dias após o fim da ação: **75%** do incentivo
- 2º Reembolso do incentivo, aquando o recebimento, por parte da AAPI, do incentivo final apurado pela AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E, em sede de encerramento do projeto: até **25%** do incentivo

4. Considerações Finais

O incumprimento pela empresa aderente de quaisquer obrigações decorrentes deste termo poderá dar origem à resolução do mesmo nos termos legais, tendo como consequência o não recebimento do incentivo, ou a sua devolução caso já lhe tenha sido entregue.

Os valores indicados podem sofrer alterações, pouco significativas, após apuramento de todas as despesas elegíveis e cumprimento de objetivos, diretamente imputadas à realização desta ação.

Declaro para os devidos efeitos e sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras.

Data: / /

Assinatura(s)* e carimbo

*por quem tem poderes para obrigar a entidade, de acordo com a Certidão Permanente